



PUBLICADO

06/06/2020
Flávia de Paula

Responsável
Matrícula: 1081

PORTARIA N° 023/2020

O PRESIDENTE EXECUTIVO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV, no uso das atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública, com fundamentos na Lei Federal n° 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Previdenciário do Município de Ipojuca no exercício de 2020, que terão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

- I – Renata Ernandes Silva de Souza, matrícula n° 3508, como **PRESIDENTE**.
- II – Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza, matrícula n° 1081-1, como **MEMBRO**
- III – Moisés Barbosa Campos, matrícula n° 566, como **MEMBRO**.
- IV – Laurinaldo Mariano da Silva, matrícula n° 2758, como **MEMBRO**.
- V – Geraldo de Barros Santos, matrícula n° 72193, como **MEMBRO**.
- VI – Diego Sostenes da Costa, matrícula n° 66997, como **MEMBRO**.

Parágrafo Único – A presente Comissão Permanente de licitação terá a vigência até 31 de Dezembro de 2020, contada a partir da data de publicação do presente Ato.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;





IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

PORTARIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

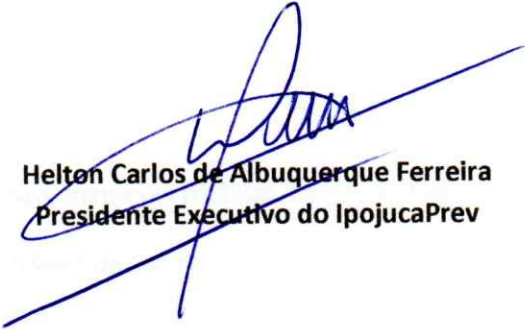
Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Ipojuca, 06 de Abril de 2020.



Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo do IpojucaPrev



Paulo Sávio de Almeida Júnior
Procurador Geral IPOJUCAPREV
Matricula: 72060
OAB/PE: 30001